

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL PROEX Nº 02.02/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EXTENSÃO UFAC E COMUNIDADE

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsa de Extensão. O bolsista atuará como apoiador nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no **PROGRAMA DE EXTENSÃO UFAC E COMUNIDADE** no Campus Sede (Rio Branco) em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsista para atuar como apoiador do Programa de Extensão Ufac e Comunidade no Campus Sede (Rio Branco).
- 1.2 Objetivos Específicos:
- 1.2.1 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.
- 1.2.2 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.
- 1.2.3 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberem acadêmicos e populares.
- 1.2.4 Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. INSCRICÕES

- 2.1 As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 7 de agosto de 2024.
- 2.1.1 As inscrições serão efetivadas através do envio da carta de intenção, declaração de disponibilidade e curriculun Lattes em pdf para o email ufacecomunidade@gmail.com.
- 2.1.2 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem no Programa de Extensão Ufac Comunidade, nos horários da manhã ou tarde.
- 3.4 Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.
- 3.5 As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede (Rio Branco) da Ufac.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Toda documentação deverá ser enviada para o email: ufacecomunidade@gmail.com
- 4.2 Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).
- 4.2.1 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.3 Carta de Intenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



- 4.3.1 Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte ao Programa de Extensão Ufac Comunidade.
- 4.4 Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.
- 4.5 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1. Será ofertada 1 (uma) vaga de bolsista, com duração de 12 (doze) meses (de agosto de 2024 a agosto de 2025).

6. VALOR DA BOLSA

6.1. A bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será efetivada pelo coordenador do programa dividida em três fases, sendo elas:
- 1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- 2º) Entrevista com os candidatos.
- 3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).
- 7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.
- 7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

ltem	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0

8.CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	De 05 de agosto a 07 de
	agosto de 2024.
Análise da documentação e publicação da lista de	
candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser	Até 08 de agosto de 2024.
publicado no site da Ufac).	
Entrevista com os candidatos classificados (em	
horário a ser divulgado juntamente com a lista de	Até 09 de agosto de 2024.
candidatos aptos) e publicação do Resultado	Ale 09 de agosió de 2024.
Preliminar.	
Período para interposição de recursos.	Até 24 horas após o

Endereço: Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 – Rio Branco, Acre contato exclusivamente pelo **E-mail:** ufacecomunidade@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



	lançamento do Resultado Preliminar.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	Até 12 de agosto de 2024.
Início das atividades.	13 de agosto de 2024.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades do Programa de Extensão Ufac e Comunidade.

Rio Branco, Acre, 05 de agosto de 2024.

Prof. Frederico de Oliveira Tavares Coordenador do programa de extensão Ufac-Comunidade